

CHAMAMENTO DE ARTIGOS, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020 (*)

**REVISTA DE ESTUDOS JURÍDICOS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE
JUSTIÇA REJuriSTJ - SUBMISSÃO DE ARTIGOS**

O MINISTRO DIRETOR DO GABINETE DA REVISTA DO STJ, na qualidade de Editor-Chefe da Revista de Estudos Jurídicos do Superior Tribunal de Justiça – REJuriSTJ e no uso das atribuições previstas nas IN/PR nº 16, de 30/8/2019 e IN/GDR nº 1º de 3/9/2019 convoca membros da comunidade acadêmica e pesquisadores para participação de seleção e publicação de artigos na Revista REJuriSTJ, cuja publicação está prevista para abril de 2021.

**1. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA PUBLICAÇÃO E DAS REGRAS DE
SUBMISSÃO**

- 1.1 O autor deverá ser pós-graduado, mestre ou doutor em Direito.
- 1.2 Os interessados em submeter seus artigos para publicação deverão acessar o endereço eletrônico da Revista, qual seja: <https://rejuri.stj.jus.br>, fazer seu cadastro e submeter o(s) artigo(s) eletronicamente, no próprio sistema, até 23h59m do dia 06/11/2020. É imprescindível, para ingresso no processo de seleção dos artigos, que o autor indique seu ORCID ou ID no campo perfil do sistema SEER/OJS.
- 1.3 A identificação do autor não poderá constar do conteúdo da produção científica encaminhada à REJuriSTJ, a fim de que seja resguardada a isonomia do processo seletivo de artigos.
- 1.4 Os trabalhos não poderão conter plágio; portanto, citação literal, paráfrase ou resumo deverão vir obrigatoriamente acompanhados da referência à publicação original.
- 1.5 O autoplágio não será permitido, ou seja, a inserção no artigo de partes substanciais de outros trabalhos do autor publicados anteriormente em qualquer meio de divulgação (repositórios, sítios eletrônicos, revistas etc.).
- 1.6 A citação de trabalho do próprio autor, desde que obedecidas as regras da ABNT, não constitui autoplágio.
- 1.7 Todos os artigos que contenham plágio ou autoplágio serão desconsiderados.
- 1.8 Monografias, dissertações de mestrado e teses de doutorado não serão aceitas.

1.9 O autor não poderá submeter mais de um artigo ao presente chamamento.

1.10 O texto do artigo encaminhado deverá, necessariamente, ser em português.

2. DA LINHA EDITORIAL

2.1 Os artigos deverão discorrer sobre temas com impacto acadêmico ou institucional, relevantes para a Justiça Comum Estadual e Federal e relacionados a um dos seguintes ramos do Direito:

- A. Direito Administrativo;
- B. Direito Ambiental;
- C. Direito Civil;
- D. Direito Constitucional;
- E. Direito do Consumidor;
- F. Direito Empresarial;
- G. Direito Penal;
- H. Direito Processual Civil;
- I. Direito Processual Penal;
- J. Direito Tributário.

3. DO CRONOGRAMA

Lançamento do chamamento de artigos	24/09/2020
Data limite de submissão de artigos	Até as 23h59m do dia 06/11/2020
Divulgação dos resultados na página do STJ	Dia 15/4/2021

4. DAS NORMAS PARA APRESENTAÇÃO DOS ARTIGOS

4.1 Os artigos deverão ser apresentados em arquivo eletrônico, formatados de acordo com as normas de documentação da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), em Word, folha tamanho A4, com no mínimo 15 e no máximo 25 laudas, na seguinte configuração:

4.1.1 Título em português e em inglês, com, no máximo, 20 (vinte) palavras, incluído o subtítulo (quando houver), realçado em negrito. Título e subtítulo do artigo devem ter apenas a primeira letra de cada frase em maiúscula, salvo nos casos

em que o uso desta seja obrigatório.

4.1.2 O sumário deve ser posicionado logo abaixo do título e reproduzir somente número e nome das seções principais que compõem o artigo.

4.1.3 Resumo em português e em inglês, com no mínimo 100 e no máximo 250 palavras, em espaço simples, cujo conteúdo apresente campo de estudo, objetivo, método, resultado e conclusão;

4.1.4 Palavras-chave: até 5 (cinco) termos em português e em inglês (*keywords*), separados e finalizados por ponto;

4.1.5 Corpo do texto: configuração de página para papel A4, com margens esquerda e superior de 3,0 cm, e direita e inferior de 2,0 cm, alinhamento justificado.

4.1.6 Parágrafos: fonte Times New Roman, letra tamanho 12, espaço entrelinhas 1,5 cm e sem espaço entre os parágrafos, recuo de 1,5 cm na primeira linha;

4.1.7 As citações no corpo do texto devem ser feitas por sobrenome do autor, em maiúsculo, seguido da data da publicação e, no caso da citação direta, da página da publicação (sistema autor-data); quando se tratar de dois autores, ambos devem ser citados; no caso de mais de dois autores, a citação deve ser acompanhada pelo sobrenome do autor seguido da expressão "et al.";

4.1.8 As referências completas devem ser apresentadas apenas ao final do texto, em ordem alfabética, segundo os padrões da ABNT (NBR-6023);

4.1.9 As citações com mais de três linhas devem ser feitas em parágrafo independente, com recuo de 4 cm; fonte no tamanho 10; espaçamento simples, sem aspas e sem itálico; as citações com até três linhas devem ser inseridas no próprio corpo do texto, entre aspas e sem itálico; o itálico deve ser utilizado somente para destacar palavras que não pertençam à língua portuguesa e para realce de expressões;

4.1.10 As notas devem ser evitadas sempre que possível, no entanto, quando apontadas no corpo do texto, devem ser indicadas com números arábicos sequenciais, imediatamente depois da frase a que digam respeito.

4.2 Recebido o trabalho pela Comissão Executiva da Revista, realizar-se-á o respectivo aviso de recebimento ao autor.

4.3 A seleção de trabalhos para avaliação técnica é de competência da Comissão Executiva da Revista, sendo essa restrita à adequação formal do artigo às regras

editoriais.

4.4 Os trabalhos recebidos para análise e aprovados não serão devolvidos aos autores. Aqueles que não forem apresentados em conformidade com as normas da ABNT serão desconsiderados, exceto aqueles cuja inadequação seja mínima e a critério da Comissão Executiva. Fica facultado à comissão entrar em contato com o autor cujo artigo científico apresente pequena desconformidade com as normas da ABNT, a fim de que ele efetue a correção no prazo de cinco dias corridos contados da comunicação.

4.5 Serão desconsiderados os artigos redigidos em desconformidade com a norma culta da língua portuguesa e com as diretrizes para redação de textos acadêmicos, quais sejam, vocabulário técnico, clareza, precisão e impessoalidade.

4.6 Todos os artigos que estiverem de acordo com o previsto nesse item serão submetidos à avaliação inicial.

5. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DOS ARTIGOS CIENTÍFICOS

5.1 DA AVALIAÇÃO INICIAL

5.1.1 Os artigos que ultrapassarem a etapa de avaliação quanto à sua adequação formal, serão encaminhados pela Comissão Executiva ao Editor-Chefe que ratificará a pertinência dos trabalhos à linha editorial da Revista.

5.1.2 O Editor-Chefe escolherá os artigos com potencial para publicação, tanto na edição do presente certame, quanto em edições futuras, os quais serão encaminhados aos pareceristas para avaliação técnica.

5.2 DA AVALIAÇÃO TÉCNICA

5.2.1 A Comissão Executiva encaminhará os artigos científicos escolhidos pelo Editor-Chefe à análise de um parecerista anônimo para avaliação qualitativa de sua forma e conteúdo. Caso o parecer seja negativo, o trabalho será enviado para um segundo parecerista anônimo, seguindo o sistema do *double blind peer review*.

5.2.2 Será suprimido do artigo todos os elementos que permitam a identificação de seu autor.

5.2.3 A seleção dos trabalhos para a publicação é de competência do Conselho Editorial da Revista e será feita após o parecer positivo do parecer técnico.

5.2.4 Os trabalhos recebidos para análise e aprovados poderão, a critério do autor, ser mantidos no banco de dados da revista para eventual publicação na

edição seguinte.

6. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1 As decisões do Conselho Editorial da Revista não serão suscetíveis de recursos ou impugnações em qualquer etapa do processo.

6.2 Ao enviarem os artigos, os autores deverão concordar com o termo de submissão de artigo à REJuriSTJ e de autorização para publicação, cessão de direitos autorais, constante no sistema SEER/OJS.

6.3 Os autores serão inteiramente responsáveis por citações, referências, titularidade e originalidade dos trabalhos e opiniões manifestadas nos artigos.

6.4 A submissão dos trabalhos à REJuriSTJ implica a anuência incondicional aos termos deste Edital como também a cessão total, irrevogável e gratuita dos direitos autorais.

6.5 Não serão devidos direitos autorais ou qualquer outro tipo de remuneração pelos artigos publicados na REJuriSTJ, independentemente do tipo de mídia em que ocorra a publicação.

6.6 Após a publicação na REJuriSTJ os trabalhos poderão ser publicados em outros veículos, desde que citando a publicação original como fonte.

6.7 A Comissão Executiva da REJuriSTJ, cujo funcionamento subordina-se ao Gabinete do Ministro Diretor da Revista, ficará à disposição dos autores, sempre que pretenderem obter informações acerca do andamento do processo de análise editorial dos trabalhos encaminhados, por meio do correio eletrônico revista@stj.jus.br, assunto: Informações sobre análise de matéria da revista. Após a submissão do artigo, recomenda-se a comunicação por meio da plataforma da REJuriSTJ.

6.8 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Editorial da Revista.

Brasília, 25 de setembro de 2020.

Ministro Benedito Gonçalves

Editor-Chefe da REJuriSTJ e Ministro Diretor do Gabinete da Revista

(*) Republicado por incorreção no DJE de 24/09/2020